

Ao Excelentíssimo Senhor Paulo Duarte
Prefeito Municipal de Rodeio Bonito/RS

Senhor Prefeito,

A empresa V. & S. Assessoria e Consultoria Ltda. - ME, estabelecida na Rua do Comércio N.º 775, sala 03, centro de Itapiranga - SC, inscrita no CNPJ sob n.º 01.509.337/0001-91, considerando que o prazo do Contrato n.º 53/2020 e seus respectivos aditamentos de prazo, celebrados com esta municipalidade, expira no dia 03 de junho de 2025, e tendo em vista o interesse demonstrado por Vossa Senhoria, pelo departamento jurídico e pela equipe de secretários, vem por meio deste apresentar a Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito - RS, proposta de preços para eventual interesse na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria técnica e consultoria de forma continuada, junto ao gabinete do prefeito e secretarias municipais, nas áreas contábil, controladoria interna, financeira, planejamento orçamentário, patrimonial, licitações e recursos humanos, conforme a seguir descritos:

- a) assessoramento continuado e sistemático, aos atos contábeis, administrativos e atividades do Executivo Municipal, compreendendo a orientação técnica necessária ao bom andamento dos serviços contábeis, administrativos e operacionais, a serem desenvolvidos mediante consulta prévia sobre casos concretos, e mediante a disponibilização dos serviços profissionais, por todos os meios de comunicação, quer prestado nas dependências da contratada, quer mediante comparecimento in loco da sua equipe de trabalho e/ou responsável técnico, em dias a serem previamente definidos e agendados entre as partes;
- b) assessoramento contábil com acompanhamento da execução orçamentária e financeira, com vistas ao atendimento dos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal e dispositivos constitucionais;
- c) acompanhamento das receitas e despesas do FUNDEB com vistas ao atendimento dos limites estabelecidos;
- d) assessoramento na implementação e execução das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e PCASP;
- e) orientação decorrente a todos os setores envolvidos, em especial ao Gabinete do Prefeito e demais órgãos do Poder Executivo Municipal;
- f) emissão de pareceres técnicos e outros documentos, relativos às consultas apresentadas;
- g) assessoramento na elaboração e alteração do PPA – Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual;
- h) assessoramento ao setor de licitações através de orientações sobre a aplicação da legislação de licitações e contratos da administração pública, incluindo a elaboração de minutas de editais e contratos, acompanhamento de julgamento de licitações e análise de recursos administrativos;
- i) assessoramento ao setor de recursos humanos, através de orientações sobre a aplicação da legislação relacionada a área de pessoal, tais como, planos de carreira e regime jurídico dos servidores e organização administrativa;
- j) assessoramento para elaboração de Anteprojetos de Lei de interesse da administração;

- k) assessoramento à elaboração de minutas de convênios e outros instrumentos congêneres a serem firmados;
- l) preenchimento e envio do SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação; Preenchimento e envio do SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde; Preenchimento e envio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI); Preenchimento e envio da Matriz de Saldos Contábeis (MSC); Preenchimento e envio da Declaração das Contas Anuais – DCA; e Preenchimento e envio do SISTEMA MGS MONITORAMENTO DA GESTÃO EM SAÚDE;
- m) assessoramento ao Gabinete do Prefeito, Órgãos Setoriais e Órgão de Controle Interno, inclusive, orientação, *in loco*, aos servidores da administração municipal, cujas atribuições se vinculem ao desenvolvimento das atividades de controle setorial, em matéria vinculada à área de administração pública municipal, quando for o caso, em razão das suas necessidades básicas de informação, inerentes à aplicação da legislação sobre os atos da administração financeira, patrimonial, contábil e de pessoal, no objetivo de orientar e respaldar as decisões administrativas sobre os procedimentos vinculados;
- n) assessoramento técnico a procuradoria e a assessoria jurídica do município;
- o) acompanhamento das decisões do Tribunal de Contas do Estado, em relação às contas apresentadas pelo Administrador e demais procedimentos sob sua responsabilidade, inclusive o exame de atos admissionais e de inativação de servidores, com comunicação sobre a sua movimentação e produção de orientações necessárias à sua correção ou atendimento, em todas as áreas de envolvimento;
- p) orientação e assessoramento na elaboração de esclarecimentos e recursos a serem prestados ao Tribunal de Contas do Estado, relacionados a assuntos contábeis e financeiros, em decorrência da análise das contas anuais do Executivo Municipal, de responsabilidade do administrador do Órgão.

A empresa declara que a prestação dos serviços acima relacionados serão realizados da seguinte forma:

- Os serviços serão prestados de forma personalizada junto a Administração Municipal, mediante a disponibilização dos serviços profissionais pela empresa, por todos os meios de comunicação, quer prestado nas dependências da mesma, quer mediante comparecimento *in loco* da sua equipe de trabalho e/ou responsável técnico, em dias a serem previamente definidos e agendados entre as partes.

- A prestação dos serviços *in loco*, ou seja, na sede da Prefeitura Municipal, irá ocorrer na carga horária mínima 20 (vinte) horas mensais com um técnico, em dias e horários de expediente e, se necessário, em outros períodos e horários previamente combinados entre as partes. Além de orientações a distância através dos meios usuais de comunicação (acesso remoto, e-mail, watts app, telefone e demais meios disponíveis) durante e, se necessário, fora do horário de expediente. Por conveniência administrativa, alguns serviços adicionais poderão ser executados na sede da empresa e com acesso remoto à base de dados do Município de Rodeio Bonito - RS, sem qualquer custo adicional.

Frisar que a empresa atua na região a mais de 25 anos. Atualmente presta serviços de assessoria técnica e consultoria de forma continuada nos municípios de Rodeio Bonito, Seberi, Caiçara, Novo Tiradentes, Vista Alegre, Miraguaí e Vicente Dutra, e também no consórcio CIGRES localizado em Seberi/RS. Também já atendeu os municípios de Jaboticaba, Iraí, Taquaruçu do Sul, Frederico Westphalen, Cristal do Sul, Pinheirinho do Vale, Bom Progresso, Alpestre e Erval Seco.

O Sócios da Empresa Wilson Söthe e Neri Müller, possuem vários referenciais conforme resumidamente relacionados a seguir:

Qualificação Acadêmica.

Formação	Qualificação Acadêmica Sócios/Contadores
Técnico em Contabilidade, Bacharel em Ciências Contábeis e Pós-Graduado (<i>Latu sensu</i>) em Planejamento Tributário.	Vilson Söthe
Bacharel em Ciências Contábeis e Pós-Graduado (<i>Stricto sensu</i>) em Administração.	Neri Müller

Comprovação: Diploma/Certificado em anexo e Currículo Lattes, cópia em anexo e disponível para consulta pública na Plataforma Lattes no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br/>.

Experiência Profissional.

ATESTADOS, CERTIDÕES, DECLARAÇÕES E OU CONTRATOS FIRMADOS COM ÓRGÃOS PÚBLICOS
10 Atestados/Certificados de Capacidade Técnica

Comprovação: Cópias em anexo.

Atuação como docente na área pública em curso de graduação.

ANOS DE ATUAÇÃO
10 (dez) anos de atuação

Comprovação: Declaração em anexo e Currículo Lattes, cópia em anexo e disponível para consulta pública na Plataforma Lattes no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br/>.

Publicações de artigos, trabalhos acadêmicos/científicos em livros, revistas, periódicos ou congressos, relacionados a administração pública.

PUBLICAÇÕES
Vilson Söthe: 04 (quatro publicações)
Neri Müller: 05 (cinco publicações)

Comprovação: Documentos em anexo, Currículo Lattes, cópia em anexo e disponível para consulta pública na Plataforma Lattes no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br/>.

Endereços eletrônicos: <https://uceff.edu.br/revista/index.php/revista/article/view/42>.
<https://www.tcesc.tc.br/content/revista-do-tce-de-santa-catarina-n%C2%B06-ano-5>

Participação em cursos e treinamentos relacionados a contabilidade pública.

CURSOS E TREINAMENTOS
Cursos/treinamentos conforme relacionados Currículo Lattes



Comprovação: Documentos em anexo e Currículo Lattes Currículo Lattes, cópia em anexo e disponível para consulta pública na Plataforma Lattes no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br/>.

Atuação como orientador em trabalhos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, relacionados a área pública.

Orientação de trabalho de conclusão de curso: 33 (trinta e três) orientações em trabalho de conclusão de curso de graduação e 2 (duas) orientações em trabalho de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

Comprovação: Documentos em anexo e Currículo Lattes, cópia em anexo e disponível para consulta pública na Plataforma Lattes no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br/>.

Preço mensal para a prestação dos serviços: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), com carga horária presencial de 20 (vinte) horas mensais com um técnico, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos nos termos do artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, com reajuste anual pela variação positiva do IPCA.

Salientar que o preço mensal proposto, está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza realizados por outros municípios em que esta empresa presta serviços, observada a carga horária presencial, conforme se comprova por meio da anexação a presente proposta, de notas fiscais emitidas, atendendo assim o disposto no § 4º, do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Observações:

1. No preço mensal contido está incluído todos os impostos, abatimentos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação.
2. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Itapiranga - SC, 20 de maio de 2025.

Atenciosamente,


Vilson Söthe
Diretor
CPF: 627.122.099.15

RECEBIDO
20/05/25

Paulo Duarte
Prefeito Municipal